



**IPASMA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA

1 Ata de Reunião Ordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência e Assistência dos  
2 Servidores do Município de Acreúna, realizada aos 25 de agosto de 2020, às 13 h 30 min. Estavam  
3 presentes: José Evaristo Cardoso Júnior (Presidente do Conselho), Maysa Caldeira dos Santos  
4 Oliveira, Leonardo Marconi Siqueira, Aparecido dos Santos Lima, José Antônio Duarte Delfino, Flávia  
5 Lemes Franco, o Diretor Administrativo do IPASMA, Allex Mendes Bandeira, o Consultor de  
6 Investimentos da empresa Sete Capital, Jhonata, a Advogada Nathaliê Daclê. Inicialmente foi  
7 destacado que em decorrência das normativas acerca do COVID-19 a reunião será realizada por  
8 videoconferência. A conselheira e secretária do Conselho Curador Monize de Oliveira Dutra justificou  
9 sua ausência por motivos de saúde em pessoa da família e o conselheiro Leandro Ferreira dos  
10 Santos justificou sua ausência em decorrência de questões de trabalho, as quais foram aceitas por  
11 todos os demais conselheiros. Na ocasião, foram dadas boas vindas para a nova conselheira Flávia  
12 Lemes Franco, nomeada em substituição ao conselheiro Amadeu Pires Caetano Júnior (vide Decreto  
13 n. 261/2020) e a conselheira Maysa Caldeira dos Santos Oliveira foi escolhida como a secretária em  
14 substituição nesta reunião. Em seguida, passou aos assuntos da pauta e leitura da ata do Comitê de  
15 Investimentos do IPASMA. Logo após, passou a explanação sobre o cenário econômico, bem como  
16 foi demonstrado pela assessoria de investimentos o **Relatório de Investimentos das aplicações**  
17 **financeiras do mês de julho do ano de 2020**. O Instituto de Previdência e Assistência dos  
18 Servidores do Município de Acreúna finalizou o mês com patrimônio líquido de R\$ 43.071.539,21  
19 (quarenta e três milhões, setenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos),  
20 que representa um crescimento de 4,29% (quatro vírgula vinte e nove por cento) nos últimos doze  
21 meses. A carteira de investimentos atingiu a rentabilidade positiva de 2,38% (dois vírgula trinta e oito  
22 por cento) equivalente a um ganho de R\$ 991.769,15 (novecentos e noventa e um mil, setecentos e  
23 sessenta e nove reais e quinze centavos). No acumulado, a rentabilidade da carteira no ano está, até  
24 o momento, em 1,05% (um vírgula zero cinco por cento), representando um ganho de R\$ 430.210,95  
25 ( quatrocentos e trinta mil, duzentos e dez reais e noventa e cinco centavos), enquanto a meta  
26 atuarial (IPCA+6%) acumulada é de 3,93% (três vírgula noventa e três por cento). Diante dos  
27 resultados, a consultoria de investimentos sugeriu a manutenção dos investimentos, respeitando as  
28 diretrizes aprovadas na Política de Investimentos, sugestões estas aprovadas pelo Comitê de  
29 Investimentos do IPASMA. Apresentou-se ainda que o Instituto de Previdência e Assistência dos  
30 Servidores do Município de Acreúna encontra-se devidamente enquadrado nos limites da Resolução  
31 do CMN n. 3.922/2010. Após a demonstração dos resultados, o **Conselho Curador aprovou o**  
32 **Relatório de Investimentos das Aplicações Financeiras do IPASMA de julho de 2020 e aprovou**

Av. Corumbá Qd. 63-C, Lotes 1 e 2, Centro – Acreúna/GO. CEP 75.960-000.  
CNPJ 05.054.229/0001-22 – Telefone: (64) 3645-1538

Maysa Caldeira dos Santos Oliveira



**IPASMA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA

33 a sugestão da consultoria financeira e do Comitê de Investimentos para a manutenção da  
34 carteira de investimentos do IPASMA da forma que está. Passada a palavra para o Diretor  
35 Administrativo do IPASMA, o mesmo informou que realizou o levantamento das guias em atraso do  
36 Município de Acreúna até julho de 2020, totalizando valor a receber de R\$ R\$1.622.057,99 (hum  
37 milhão, seiscentos e vinte e dois mil e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).  
38 Informou que o município de Goiânia está em débito com a parte funcional e patronal, sendo  
39 aconselhado pela Advogada do Conselho Curador que o Gestor do IPASMA entre em contato com  
40 o(a) servidor(a) para informar a situação e faça a cobrança do débito. Os 03 (três) parcelamentos  
41 existentes entre o IPASMA e a Municipal de Acreúna e um acordo extrajudicial com uma segurada  
42 do RPPS foram devidamente quitados e os valores repassados somaram R\$ 20.824,92 (vinte mil,  
43 oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos). Depois de apreciadas as alterações  
44 sugeridas pelos próprios conselheiros curadores, o Regimento Interno n. 01/2019 foi alterado via  
45 Resolução Normativa n. 02/2020 para fins de acréscimo dos §§ 1 e 2º ao art. 5º do Regimento, para  
46 constar que os membros do Conselho Curador não poderão deliberar sobre termos de acordo de  
47 parcelamentos de débitos de contribuições previdenciárias patronais em atraso em ano eleitoral ou  
48 em final de mandato do executivo, bem como somente poderão alterar o Regimento Interno do  
49 Conselho Curador do IPASMA no primeiro semestre de cada ano, salvo nas hipóteses de alterações  
50 legais dispostas em leis municipais, federais e regulamentos dos órgãos de controles e de  
51 fiscalização. Em seguida, a Resolução Normativa n. 02/2020 foi aprovada pela maioria dos  
52 conselheiros curadores, salvo pela conselheira Flávia Lemes Franco que se absteve de votar por ser  
53 sua primeira reunião como conselheira e a justificativa foi aceita pelos demais conselheiros. Em  
54 sequência a Advogada do IPASMA informou que as sugestões de alterações legislativas da Lei  
55 Municipal nº 1.874 de 05 de dezembro de 2018 e da Lei Orgânica do Município de Acreúna, foram  
56 encaminhadas para o Executivo para realização das eleições dos Conselheiros e Diretor  
57 Administrativo do IPASMA, mas que ainda não obteve resposta. Em seguida, ficou se der agendada  
58 reunião extraordinária para tratar das eleições do Diretor Administrativo do IPASMA. Por fim, o  
59 Presidente do Conselho, José Evaristo Cardoso Júnior, agradeceu a presença de todos, e nada mais  
60 a ser tratado encerrou-se a reunião as 16 h e eu, Maysa Caldeira dos Santos Oliveira, Secretária do  
61 Conselho Curador (em substituição), lavrei a presente Ata que após lida e achada em conformidade  
62 segue assinada pelos presentes.

*Alex Mendes Bandeira, Maysa Caldeira dos Santos Oliveira, Aparecido dos Santos Lima, José Antônio Duarte de Faria, José Evaristo C. Júnior, Flávia Lemes Franco.*

Av. Corumbá Qd. 63-C, Lotes 1 e 2, Centro – Acreúna/GO. CEP 75.960-000.  
CNPJ 05.054.229/0001-22 – Telefone: (64) 3645-1538

*San L. Moraes*